

PORTARIA Nº 033/2022

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação para proceder a avaliação da Unidade de Pesquisa de Santa Helena, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, incluindo a área rural, as edificações e benfeitorias, as lavouras/plantações e os experimentos implantados e designa seus integrantes, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão para proceder a avaliação da Unidade de Pesquisa de Santa Helena do IDR-Paraná, incluindo a área rural, as edificações e benfeitorias, as lavouras/plantações e os experimentos implantados.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

- SÉRGIO JOSÉ ALVES –RG 35354581 (Coordenador)
- FRANCISCO CARLOS ALVES – RG 2247078
- THIAGO DE OLIVEIRA – RG 91078317

Art.3º ESTABELEECER que o relatório com a avaliação executada deve ser apresentado no menor tempo possível, tendo por limite o prazo de sessenta (60) dias da publicação desta Portaria.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná